



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1586/2016

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o teor da Solicitação de Pagamento de Substituição n.º 025, de 06/06/2016;

Considerando, ainda, o disposto no § 1.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90,

RESOLVE

Ratificar a designação do servidor ANDRE SIEBENEICHLER, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 07/06/2016 a 10/06/2016, a função de Chefe do Departamento de Administração e de Planejamento (CD-4), do câmpus Venâncio Aires, IFSul, em substituição ao titular, durante o seu afastamento.

Pelotas, 20 de junho de 2016.

Marcelo Bender Machado
Reitor